Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 11 / 12 / 12
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 176/2012

Em, 11 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 098/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 098/2012 de autoria do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência Inclui as bancas de jornais e revistas como Pontos de Informações Turísticas e Culturais do Município de Cabo Frio.

Tendo em vista a proximidade do Recesso Parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.